



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO / ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº007/2020 - SEDUC

O Prefeito de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e Lei Municipal nº003/2006, ante o processo de licitação nº007/2020 - Convite, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS (CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES), A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS, EM DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL PROVOCADAS PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19**, e atendendo ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, reconhece como vencedora a empresa: **NOEL DA SILVA VILELA FILHO**.

A Comissão Permanente de Licitação, através da Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o fornecimento está no valor global de **R\$104.118,00** (Cento e quatro mil, cento e dezoito reais), ficando homologado e adjudicado o objeto do contrato.

São Sebastião do Passé, 10 de novembro de 2020.

BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA
Prefeito